



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 887/2017
De 11 de Outubro de 2017

Câmara Municipal de Brasnorte	
Lançado no Livro de Registro de	
<input type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input checked="" type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
Sob o nº <u>887</u> /2017	
Em <u>11</u> / <u>10</u> de 2017	
 Sec. Geral	

Dispõe sobre Ponto Facultativo no Âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 13 de Outubro de 2017.

O Sr. Roberto Antônio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o Art. 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasnorte.

RESOLVE:

Art. 1º - Que não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Brasnorte, no dia 13 de Outubro (Sexta-Feira) do corrente ano, em virtude do feriado de 12 de Outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos onze dias do mês de Outubro de Dois Mil e Dezessete.



Roberto Antônio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 11 / 10 / 17

